



**Gabinete da  
Prefeita**



## **DECRETO Nº 103/2014, 14 DE AGOSTO DE 2014**

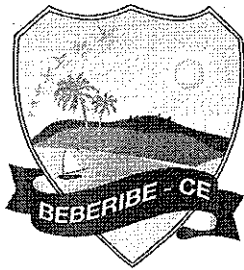
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA  
LOCALIDADE DE JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO, NA  
FORMA QUE INDICA.**

**A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

**CONSIDERANDO** a grande relevância da declaração de utilidade pública para efeitos de desapropriação do imóvel abaixo indicado, situado na localidade de Jatobá, neste Município de Beberibe, Estado do Ceará, a fim de promover a construção de equipamentos de uso da educação, como escola, creche, e ginásio poliesportivo;

**CONSIDERANDO** que tal medida otimizará a oferta da educação pública à população daquela localidade e das demais adjacentes que para ali se deslocam, construindo um espaço que traga conforto, lazer e segurança aos usuários destes futuros equipamentos públicos;





## Gabinete da Prefeita



### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na localidade de Jatobá, s/nº, Distrito de Itapeim, neste Município de Beberibe, cuja localização e descrição se reconhecem nos dados geográficos a seguir transcritos: Contém 5299.80m<sup>2</sup> de área e 303.46m de perímetro. Inicia-se a descrição deste polígono no vértice E01 de coordenadas N=9518565.85m e E=589702.94m, deste, segue confrontando ao NORTE, com ESTRADA QUE LIGA Á COMUNIDADE DE JATOBÁ A BEBERIBE, com distância de 64.66m até o vértice E02 de coordenadas N=9518554.96m e E=589766.67m, deste, segue confrontando ao LESTE, com IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. HONORINO FERREIRA DA CÂMARA, com distância de 94.66m até o vértice E03 de coordenadas N=9518460.31M e E=589765.48m, deste, segue confrontando ao SUL, com IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ALDENOR PEREIRA DA CÂMARA, com distância de 60.26m até o vértice E04 de coordenadas N=9518482.22m e E=589709.34m, deste, segue confrontando ao OESTE, com IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ADENIAS PERREIRA DA CÂMARA, com distância de 83.88m até o vértice E01, fechando assim o polígono. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS 2000 e representadas em coordenadas UTM.

**Art. 2º** Em conformidade com o art. 5º, alínea "I", do Decreto – Lei nº. 3.365/41, fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação.

**Art. 3º** A indenização devida pela ocasião da presente desapropriação se fará por via amigável, ou judicial, à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, com valor definido conforme laudo técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que deverá expedi-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.





## Gabinete da Prefeita



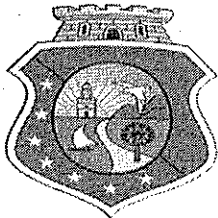
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 14/08/14.

  
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA  
PREFEITA MUNICIPAL





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 103**, de 14 de Agosto de 2014, que **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA"**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 14 de agosto de 2014, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 14 de agosto de 2014

  
**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**





## MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO: planimétrico georeferenciado  
 PROPRIETÁRIO: prefeitura Municipal de Beberibe  
 ENDEREÇO DO PROP.: Rua João Tomaz Ferreira, nº01, Centro,  
 Beberibe-CE  
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: Localidade de Jatobá, s/nº, Distrito de  
 Itapeim, Beberibe-CE

MUNICÍPIO: Beberibe  
 ÁREA: 5299.80m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO: 303.46m

## DESCRIÇÃO

O imóvel urbano, em forma de um polígono irregular, localizado na Localidade de Jatobá, s/nº, Distrito de Itapeim, Beberibe-CE, apresenta as seguintes características: Contém 5299.80m<sup>2</sup> de área e 303.46m de perímetro. Inicia-se a descrição deste polígono no vértice **E01** de coordenadas N=9518565.85m e E=589702.94 m, deste, segue confrontando ao **NORTE**, com **ESTRADA QUE LIGA À COMUNIDADE DE JATOBÁ A BEBERIBE**, com distância de 64.66m até o vértice **E02** de coordenadas N=9518554.96m e E=589766.67 m, deste, segue confrontando ao **LESTE**, com **IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. HONORINO FERREIRA DA CÂMARA**, com distância de 94.66m até o vértice **E03** de coordenadas N=9518460.31m e E=589765.48 m, deste, segue confrontando ao **SUL**, com **IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ALDENOR PEREIRA DA CÂMARA**, com distância de 60.26m até o vértice **E04** de coordenadas N=9518482.22m e E=589709.34 m, deste, segue confrontando ao **OESTE**, com **IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ADENIAS PERREIRA DA CÂMARA**, com distância de 83.88m até o vértice **E01**, fechando assim o polígono. Todas as coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS 2000 e representadas em coordenadas UTM.

*José Rogério Gadelha Luz*  
 José Rogério Gadelha Luz  
 Técnico em Recursos Hídricos e Irrigação

Beberibe-CE, junho de 2014

 **Crea-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará

*José Rogério Gadelha Luz*  
 JOSÉ ROGERIO GADELHA LUZ  
 Tecnólogo em Recursos Hídricos e Irrigação  
 RNP: 0606875140

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
 Cidade/UF: BEBERIBE/CE.

ART Número: 060687514000318

  
 Válida somente com assinatura do Profissional



## RESUMO DESCRITIVO

Proprietário: prefeitura Municipal de Beberibe

DIREÇÃO	SEGMENTO	CONFINANTE	DISTANCIA	TOTAL
Norte	E01 - E02	ESTRADA QUE LIGA À COMUNIDADE DE JATOBÁ A BEBERIBE	-	64.66m
Sul	E03 - E04	IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ALDENOR PEREIRA da CÂMARA	-	60.26m
Leste	E02 - E03	IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. HONORINO FERREIRA DA CÂMARA	-	94.66m
Oeste	E04 - E01	IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ADENIAS PERREIRA DA CÂMARA	-	83.88m

ÁREA TOTAL	PERÍMETRO
5299.80 m <sup>2</sup>	303.46 m

*Handwritten signature of José Rogério Cadelhaluz*

Beberibe-CE, junho de 2014

	<b>Crea-CE</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
	<i>Handwritten signature of José Rogério Cadelhaluz</i> <b>JOSÉ ROGERIO CADELHALUZ</b> Tecnólogo em Recursos Hídricos e Irrigac RHP: 0606875140
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE Cidade/UF: BEBERIBE/CE.	
ART Número: 060687514000318 	
Válida somente com assinatura do Profissional	





ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - DECRETO Nº 103/2014, 14 DE AGOSTO DE 2014 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA: A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Beberibe, CONSIDERANDO a grande relevância da declaração de utilidade pública para efeitos de desapropriação do imóvel de utilidade pública na localidade de Jatobá, neste Município de Beberibe, Estado do Ceará, a fim de promover a construção de equipamentos de uso da educação, como escola, creche, e ginásio poliesportivo; CONSIDERANDO que tal medida otimizará a oferta da educação pública à população daquela localidade e das demais adjacentes que para ali se deslocam, construindo um espaço que traga conforto, lazer e segurança aos usuários destes futuros equipamentos públicos; **DECRETA:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na localidade de Jatobá, s/nº, Distrito de Itapeim, neste Município de Beberibe, cuja localização e descrição se reconhecem nos dados geográficos a seguir transcritos: Contém 5299,80m² de área e 303,46m de perímetro. Inicia-se a descrição deste polígono no vértice E01 de coordenadas N=9518565,85m e E=589702,94m, deste, segue confrontando ao NORTE, com ESTRADA QUE LIGA Á COMUNIDADE DE JATOBÁ A BEBERIBE, com distância de 64,66m até o vértice E02 de coordenadas N=9518554,96m e E=589766,67m, deste, segue confrontando ao LESTE, com IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. HONORINO FERREIRA DA CÂMARA, com distância de 94,66m até o vértice E03 de coordenadas N=9518460,31m e E=589765,48m, deste, segue confrontando ao SUL, com IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ALDENOR PEREIRA DA CÂMARA, com distância de 60,26m até o vértice E04 de coordenadas N=9518482,22m e E=589709,34m, deste, segue confrontando ao OESTE, com IMÓVEL PERTENCENTE AO Sr. ADENIAS PEREIRA DA CÂMARA, com distância de 83,88m até o vértice E01, fechando assim o polígono. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS 2000 e representadas em coordenadas UTM. Art. 2º Em conformidade com o art. 5º, alínea "I", do Decreto - Lei nº. 3.365/41, fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação. Art. 3º A indenização devida pela ocasião da presente desapropriação se fará por via amigável, ou judicial, à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, com valor definido conforme laudo técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que deverá expedi-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se. **PAGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 14/08/14. MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2808.02/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Setembro de 2014, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento menor preço, tombado sob o Nº 2808.02/2014, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Comunicação Social, Assessoria de Imprensa, Marketing e Relações Públicas, junto ao Município de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2014.08.26.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Outubro de 2014, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.08.26.1, com fins à Contratação de serviço técnicos especializados em organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo de recursos humanos no âmbito da Prefeitura Municipal de Horizonte, de acordo com a relação de cargos e vagas e demais informações especificadas no Termo de Referência. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 085-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. Horizonte/CE., 29 de Agosto de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.08.11.002 - PROCESSO Nº 2014.08.11.002 - O Município de Aquiraz-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES: **ONDE SE LÊ:** 3.1 - Encontram-se disponíveis na Sede da Secretaria de Educação e Desporto, as amostras e modelos dos produtos, apenas para visualização do responsável da empresa vencedora, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a retirada das mesmas. **LEIA-SE:** 3.1 - Encontram-se disponíveis na Sede da Secretaria de Educação e Desporto, as amostras e modelos dos produtos, para visualização do responsável da empresa vencedora, bem como dos demais licitantes interessados, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a retirada das mesmas. Ficam inalterados os demais itens do referido Edital. Aquiraz-CE, 28 de Agosto de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.08.29.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.08.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico e suplementos para nutrição destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 15 de setembro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 29 de agosto de 2014. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. Aviso de Proseguimento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2014.07.31.1, cujo Objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Centro de Várzea Alegre/CE, nos termos do Convênio nº 069/CIDADES/2014, neste dia 03 de Setembro de 2014 às 09:00 h, com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Várzea Alegre/CE, 29 de Agosto de 2014. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 0109.01/2014 de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Educação do Município de Marco - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 19/2013; Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Marco - CE. Fornecedor: GAZIN Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA. Valor Global: R\$ 26.510,00 (Vinte e seis mil quinhentos e dez reais); Fundamento Legal: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01. Marco - CE, 01 de setembro de 2014. Francisco Junis Souza Farias, Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 25/2014-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 11 de Setembro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira Nº 1240 - Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 25/2014-SEAG - Aquisição de Bolsa, Camisa e Material de Expediente para as Secretarias de Educação e da Cidadania e Promoção Social. O edital poderá ser obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. Viçosa do Ceará, 29 de Agosto de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.